DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE DUARTINA

Conforme Lei Municipal nº 2299, de 24 de Fevereiro de 2016

Terça-feira,29 de Setembro de 2020 www.duartina.sp.gov.br Edição Nº640 Página 1de2

Sumário.....1

Portaria nº5210.....2

MUNICÍPIO DE DUARTINA
C.G.C. : 46.137. 485/0001- 60 - Rua Henrique Ortelã n.º 127 Fone: (14) 3282-8282 - Fax: (14) 3282-8299
Email: prefeitura@duartina.sp.gov.br - CEP: 17470-000 - DUARTINA -SP

PORTARIA N.º 5210

Dispõe sobre a designação de servidores para função de Presidente e Membros da Comissão Municipal de Licitação, bem como para função de Pregoeiro e Membros da Equipe de Apoio.

ADERALDO PEREIRA DE SOUZA JUNIOR, Prefeito Municipal de Duartina, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,.....

RESOLVE,

Art. 1º - Ficam designados os servidores **LIVIA FRANCO DELA COLETA, EVAIR RIBEIRO DA COSTA, CARLOS PEDRO ALVES MONTEIRO** e **MONICA NUNES LUCANIA CIERCOLEZ,** para sob a Presidência do primeiro, comporem a **Comissão Municipal de Licitação**.

Art. 2º - A Comissão terá a função de receber, examinar e julgar os documentos e procedimentos relativos às Licitações e ao cadastramento de licitantes, na forma e para os fins da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas posteriores alterações.

Art. 3º - Ficam designados para função de Pregoeiro e Membros da respectiva Equipe de Apoio, os servidores:

I - Pregoeiro: CHARBEL FUAD SIMÃO;

II - Membros da Equipe de Apoio:

a) JOSÉ ANTONIO TAVARES BENETTI;
b) JOAO VALENTIM OROSCO JUNIOR.

MUNICÍPIO DE DUARTINA
C.G.C. : 46.137. 485/0001- 60 - Rua Henrique Ortelã n.º 127 Fone: (14) 3282-8282 - Fax: (14) 3282-8299
Email: prefeitura@duartina.sp.gov.br - CEP: 17470-000 - DUARTINA -SP

Art. 4º - O Pregoeiro e os Membros da Equipe de Apoio terão a função de receber, examinar e julgar os documentos e procedimentos relativos às Licitações realizadas pela Prefeitura Municipal de Duartina na modalidade de Pregão, na forma e para os fins da Lei Federal n.º 10.520 de 17 de julho de 2002.

Art. 5º - Ficam revogadas as disposições em contrario, em especial a Portaria nº 5143 de 30 de outubro de 2019.

Art. 6º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de setembro de 2020.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
PM - Duartina, 03 de Setembro de 2020.

ADERALDO PEREIRA DE SOUZA JUNIOR
Prefeito Municipal

REGISTRADA E PUBLICADA
Data Supra

JOSÉ DOMINGOS GIOVANETTI JÚNIOR
Secretário Municipal de Governo